CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 594 /2016
VERSÃO: Requer alteração de CNPJ de entidade beneficiada
AUTORIA: Vereador Greik de Oliveira
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
04 / 07 / 2016 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental que seja solicitado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei à esta Casa Legislativa com a finalidade de se alterar o CNPJ na Lei Orçamentária Anual 2016, da Associação de Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento da Nova Lagoa Rica, conforme Lei Municipal 2.147/1997, para que a mesma possa receber os repasses de subvenções orçamentárias.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de julho de 2016.

VEREADOR GREIK DE OLIVEIRA

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1389
RECEBIDO EM 01-07-16
HORÁRIO 14:29
RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Paracatu
606
Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
ANEXO II.A - Transferências a Terceiros

Funcional Elemento	CNPJ	Fonte	Favorecido	Valor 2016
02.01.01			**Secretaria de Governo**	
04.122.0006.2008				
33.50.41	20.513.859/0001-01	10000	AMM - ASSOC. MINEIRA DE MUNICÍPIOS	22.000,00
33.50.41		10000	AMIG - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS	60.000,00
33.50.41	18.888.560/0001-90	10000	AMNOR - ASSOC. DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO NOROESTE MINAS	200.000,00
Total				**282.000,00**
02.01.02			**Fundo Municipal de Segurança Pública**	
06.122.0013.2025				
33.50.41	17.901.561/0001-64	10000	ASSOC. COMUNITÁRIA GUARDA MIRIM	30.000,00
02.03.01			**Secretaria de Administração**	
04.122.0006.2009				
33.50.41	33.645.482/0001-96	10000	IBAM - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	12.000,00
02.06.01			**Secretaria de Saúde**	
10.122.0006.2060				
33.50.43	20.216.248/0001-00	10000	ROTARY CLUB PARACATU	40.000,00
33.50.43	03.137.091/0001-08	10000	ROTARY CLUB PARACATU 200	20.000,00
33.50.43	03.448.353/0001-47	10000	ASSOC.DOS IDOSOS DE PARACATU SILVIO LEPESQUEUR	50.000,00
Total				**110.000,00**
10.302.0018.2090				
33.50.43	16.894.950/0001-47	10000	ASSOC. VOLUNT. EM DEFESA PORTADORES DE CANCER DE PARACATU	50.000,00
33.50.43	49.150.352/0001-12	10000	FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS	80.000,00
33.50.43	50.795.566/0002-06	10000	HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA - SP	35.000,00
33.50.43		10000	HOSPITAL DO CANCER DE UBERLANDIA	10.000,00
Total				**175.000,00**
10.304.0018.2098				
33.50.41		10000	ASSOC. PROTETORA DOS ANIMAIS DE PTU - APAP	20.000,00
02.06.02			**Fundo Municipal Antidrogas**	
10.302.0019.2097				
33.50.43	01.559.201/0001-96	10000	ASSOC. ASSISTENCIA A TOXICOMANOS E ALCOLATRAS - GRUPO LUZ E VIDA	150.000,00
33.50.43	20.582.953/0001-12	10000	ASSOC. BENEFICENTE NOVA ESPERANÇA DE PARACATU - ABNEP	80.000,00
33.50.43	10.396.838/0001-08	10000	ASSOC. PROJETO LIBERTA PARACATU	60.000,00
33.50.43	04.684.081/0001-47	10000	CENTRO REABILITAÇÃO EBENEZER	70.000,00
Total				**360.000,00**
02.07.01			**Secretaria de Agricultura Pecuaria e Abastecimento**	
20.601.0031.2190				
33.50.41	00.099.277/0001-13	10000	ASSOC. COMUNIT. PRODUTORES RURAIS DO CAPAO GRANDE	20.000,00
33.50.41	07.071.825/0001-46	10000	ASSOC. COMUNITARIA DA REGIÃO DO LIGEIRO	20.000,00
33.50.41	02.516.357/0001-52	10000	ASSOC. COMUNITÁRIA DO SOBRADO	20.000,00
33.50.41	04.132.499/0001-41	10000	ASSOC. COMUNITARIA ESTIVA	20.000,00
33.50.41	01.248.705/0001-95	10000	ASSOC. COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DA BR-040	20.000,00
33.50.41	20.583.860/0001-02	10000	ASSOC. COMUNITARIA RURAL DO VALE DO SOTERO	20.000,00
33.50.41	18.697.073/0001-40	10000	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE SOARES	20.000,00
33.50.41	20.207.072/0001-11	10000	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MORRO AGUDO	20.000,00
33.50.41	02.203.510/0001-91	10000	ASSOC. DO PROJETO DE ASSENTAMENTO 15 DE NOVEMBRO	20.000,00
33.50.41	04.064.997/0001-02	10000	ASSOC. DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BELO VALE	20.000,00
33.50.41	02.170.674/0001-60	10000	ASSOC. DO PROJETO DE ASSENTAMENTO HEBERT DE SOUZA	20.000,00
33.50.41	03.248.274/0001-92	10000	ASSOC. DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JAMBREIRO	20.000,00
33.50.41	04.242.940/0001-48	10000	ASSOC. DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TIRO E QUEDA	20.000,00
33.50.41	06.079.432/0001-16	10000	ASSOC. DOS ASSENT E AGRICULT FAMILIARES DO PROJETO PA NOVA LAGOA RICA	20.000,00
33.50.41	10.413.141/0001-90	10000	ASSOC. DOS ASSENTADOS AGRIC. FAM. DO PROJ. DE ASSENT. ESPERANCA	20.000,00
33.50.41	13.617.031/0001-38	10000	ASSOC. DOS ASSENTADOS E AGRIC. FAM. DE PROJ. DE ASSENT. BATALHA	20.000,00
33.50.41	20.583.027/0001-61	10000	ASSOC. DOS MORADORES DA REGIÃO DO SANTA RITA	20.000,00
33.50.41	20.583.357/0001-57	10000	ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA CHAPADA	20.000,00
33.50.41	02.024.119/0001-20	10000	ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DO BARREIRO	20.000,00
33.50.41	02.872.806/0001-03	10000	ASSOC. P. A. BURITI DA VITORIA DA CONQUISTA	20.000,00
33.50.41	20.209.367/0001-27	10000	ASSOC. DE DES.COM.RURAL DO POV. DE SÃO SEBASTIÃO	20.000,00
33.50.41	01.236.653/0001-37	10000	ASSOC. PRODUTORES DA ALDEIA DE CIMA	20.000,00
33.50.41	01.090.167/0001-53	10000	ASSOC. PRODUTORES RURAIS DA SANTA BARBARA	20.000,00
33.50.41	20.583.381/0001-96	10000	CONSELHO COMUNITARIO DO JOAO GOMES	20.000,00
33.50.41	20.216.180/0001-50	10000	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA CARAPINAS	20.000,00
33.50.41	20.582.607/0001-34	10000	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SANTA MARIA NOLASCO	20.000,00
33.50.41	05.566.466/0001-72	10000	PROJETO DE ASSENTAMENTO JOSE MARIA ANTONIO DE OLIVEIRA	20.000,00
33.50.41	21.876.904/0001-55	10000	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO ALEIXO	20.000,00
33.50.41	20.583.076/0001-02	10000	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE SÃO PEDRO	20.000,00
33.50.41	02.862.115/0001-10	10000	PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA ROSA	20.000,00
33.50.41	04.715.591/0001-34	10000	ASSOC. PROD. RURAIS DA COMUNIDADE DE RIO ESCURO	20.000,00
33.50.41	20.216.008/0001-05	10000	ASSOC. DESENV. RURAL DE PARACATU DESEMPACA	20.000,00
33.50.41	02.329.302/0001-33	10000	CENTRO COMUNITÁRIO. RURAL DO POVOADO DA LAGOA DE SANTO ANTONIO	20.000,00
33.50.41	20.954.964/0001-86	10000	ASSOC. DE MORADORES E PROD. RURAIS DA IGREJINHA DA NOVA LAGOA RICA	20.000,00
33.50.41	20.216.057/0001-30	10000	CONSELHO DE DESENVOV. COMUNITARIO DO ENGENHO DO PADRE	20.000,00
33.50.41	20.794.358/0001-40	10000	ASSOC. COMUNITÁRIA DA ONÇA	20.000,00
33.50.41	20.583.415/0001-42	10000	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PALMITAL	20.000,00
33.50.41	08.009.900/0001-01	10000	ASSOC. DOS PRODUTORES E AGRIC. FAMILIARES DA BACIA DO ESPALHA	20.000,00
33.50.41	20.799.969/0001-81	10000	ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA PONTE QUEIMADA	20.000,00
33.50.41	20.583.191/0001-79	10000	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO POVOADO DO CUNHA	20.000,00
33.50.41	20.216.073/0001-22	10000	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CERCADO	20.000,00
33.50.41	02.240.511/0001-06	10000	ASSOC. DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ARACAJU	20.000,00
33.50.41	03.351.856/0001-08	10000	ASSOC. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DO MACHADINHO	20.000,00
33.50.41	17.724.004/0001-15	10000	ASSOCIAÇÃO SUSTENTABILIDADE E AÇÃO	20.000,00
33.50.41	18.134.110/0001-01	10000	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DO VALE RIO PARACATU	20.000,00

Prefeitura Municipal de Paracatu

Av. Olegário Maciel, 166 - Centro - Fone (061) 671-1366 - FAX (061) 671-5455
CEP 38600-000 - PARACATU - Minas Gerais

LEI Nº 2.147 / 1997 *

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Paracatu,
faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É reconhecida de utilidade pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento da Nova Lagoa Rica, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.567.036/0001-14.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracatu, 31 de março de 1.997.

ALMIR PARACA
Prefeito Municipal

Câm. Municipal
Paracatu-MG
CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-10-97
Servidor

LEI Nº 2.676, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Reconhece de utilidade pública municipal a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Assentamentos e Agricultores Familiares do PA. Nova Lagoa Rica,** entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.079.432/0001-16, com sede e foro no município de Paracatu.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – MG, 12 de dezembro de 2007.

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18/02/2008
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

VASCO PRAÇA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal em 12/12/07, conforme o Art 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL